

## O Ministério da Saúde adverte: Origem e consolidação do Programa Nacional de Combate ao Fumo no Brasil (1985-1998)

Tiago Alves Jaques\*  
Huener Silva Gonçalves\*\*

### Resumo

A partir do uso de fontes oficiais, de matérias jornalísticas de semanários, como *Veja*, o nosso trabalho tem como objetivo vislumbrar as origens do Programa Nacional de Combate ao Fumo, com o surgimento do Grupo Assessor do Ministério da Saúde para o controle do Tabagismo em 1985, e sua consolidação em 1989, com a passagem de sua coordenação para o Instituto Nacional do Câncer. Veremos também a expansão da legislação que regulamenta o uso de tabaco no país, na década de 1990, que tornou o Brasil referência mundial em controle do tabagismo. Procuraremos focar os instrumentos legais que levaram a realização de campanhas neste período, das dificuldades enfrentadas quanto a interesses antagônicos e como estas ficaram retratadas na mídia.

**Palavras-chave:** Tabagismo, saúde pública, controle do tabaco.

### Abstract

Based on official sources and journalistic studies of weekly publications like *Veja*, our work has the intent of glimpse the beginning of the *Programa Nacional do Combate ao Fumo* and its consolidation in 1989, when its coordination was transferred to the *Instituto Nacional do Câncer*. We will also give attention to the enlargement of the legislation that regulated the use of tobacco in the country in the 1990's, which turned Brazil into a global reference in tobacco smoking's control. We will try to focus the legal instruments which contributed to campaigns in this period, the difficulties faced as to antagonistic interests and how this difficulties were shown in the media.

**Key-words:** Tobacco consumption, public health, tobacco control.

### Introdução

Originário das Américas Central e do Sul, o tabaco era e ainda é usado em rituais religiosos como forma de obtenção de experiências transcendentais em tribos indígenas. Após as grandes navegações o uso de fumo passou a ser disseminado na Europa através de marinheiros, soldados e piratas. Seu cultivo obteve importância econômica a partir do século XVII e seu uso podia ser visto em todas as camadas da sociedade. Podia ser mascado, usado na forma de rapé<sup>1</sup>, ou fumado em cachimbos, charutos e cigarros. Mas foi na forma de cigarro que o hábito de fumar se difundiu maciçamente, a partir das décadas finais do século XIX, aliado ao processo de urbanização e industrialização da sociedade.

---

\* Mestrando em História das Ciências e da Saúde, Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ.

\*\* Mestre em História pela Linha Ciência e Cultura na História, PPGHIS – UFMG.

<sup>1</sup> Folhas de fumo moídas, para serem inaladas.

À medida que o cigarro e suas virtudes foram se popularizando, um movimento antitabagista foi se fortalecendo, identificando-se ora através de um discurso moral, ora através de um discurso acerca dos riscos à saúde que o hábito de fumar provoca.

Ao longo do século XX foi crescente o número de pesquisas acerca dos riscos envolvendo o hábito de fumar. A partir do final da II Guerra mundial, o constante aumento de casos de câncer de pulmão chamou a atenção dos médicos. Nas décadas de 1950 e 1960 uma série de estudos cada vez mais consistentes, envolvendo análises estatísticas, revelou a prevalência de câncer de pulmão e de doenças coronárias entre fumantes. Em 1964 foram divulgadas nos EUA as conclusões da Comissão Consultiva sobre fumo e saúde patrocinada pelo governo federal em torno da análise de milhares de publicações e relatórios de pesquisas sobre o tema tabagismo. O chamado Relatório Terry reconheceu a associação entre o tabagismo e uma série de doenças, repercutindo nas políticas de saúde pública. No Brasil, este relatório daria fôlego a um movimento antitabagista na comunidade médica, sob liderança dos pneumologistas, que levou à intervenção do Estado em 1985, com a formação do Grupo Assessor para o Controle do Tabagismo (GACT), iniciando a campanha oficial contra o tabagismo. Em 1998, esta campanha ganhou reconhecimento mundial pela Organização Mundial de Saúde (OMS), tornando-se referência internacional, o que será abordado nas páginas seguintes.

### **O início da campanha estatal brasileira: do GACT ao INCA (1986-1989)**

A edificação da campanha oficial do Estado brasileiro teve seu início em setembro de 1985, quando foi criado o GACT através da portaria ministerial nº 655/GM, responsável pela coordenação do Programa Nacional de Combate ao Fumo (PNCF) (BAPTISTA, 1987).<sup>2</sup> O GACT teve a frente os médicos militantes antitabagistas José Rosemberg, Mário Rigatto, Antônio Pedro Mirra, Edmundo Blundi, José Silveira, Jayme dos Santos Neves.

O primeiro ato do grupo foi a produção de material que possibilitasse a formação de multiplicadores sobre o assunto, como o manual *Tabagismo e Saúde: Informação para Profissionais de Saúde* (1987). Este manual continha em seu bojo dados estatísticos sobre as doenças tabaco-associadas, como o câncer de pulmão no Brasil e no mundo, e era embasado

---

<sup>2</sup> Alguns fatores foram determinantes para o início e desenvolvimento da campanha antitabagista no Brasil. O primeiro foi a grande circulação de notícias sobre os males do tabagismo na mídia, principalmente as que anunciavam resultados de pesquisas e das campanhas internacionais, tendo os Estados Unidos um importante papel. O segundo foi o desenvolvimento deste discurso desde a década de 1960 no Brasil, onde os médicos em ações isoladas e, após 1979, sob a liderança da Associação Médica Brasileira (AMB), realizaram seminários e pesquisas sobre o tema. E, por último, a mudança do quadro epidemiológico na década de 1980, com o aumento de casos de doenças crônico-degenerativas, como o câncer, acompanhando o aumento de fumantes (GONÇALVES, 2009).

em estudos oriundos dos EUA e Inglaterra, e de integrantes do próprio programa (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 1987).

O GACT participou da criação do “Dia Nacional de Combate ao Fumo”, implementado pela lei federal ordinária nº 7.488 de 11 de junho de 1986, que guarda todo o dia 29 de agosto de cada ano para essa comemoração. Em termos legais, foi a primeira lei de abrangência nacional a colocar na agenda da saúde pública os problemas relativos aos males do tabagismo: “O Poder Executivo, através do Ministério da Saúde, promoverá, na semana que anteceder aquela data, uma campanha de âmbito nacional, visando a alertar a população para os malefícios advindos com o uso do fumo” (BAPTISTA, 1987, p. 188). Fruto de uma espera de seis anos, tempo em que seu projeto tramitou no Congresso Nacional, esta lei representou uma vitória para o movimento antitabagista, consequência do aumento do *lobby* antitabagista, proporcionado pela formação do GACT, com a consequente incorporação governamental desta demanda pública (GONÇALVES, 2009).

Como primeiro ato prático, no dia 29 de agosto de 1986, a campanha “Cigarro, Apague Esta Idéia” ganhou as ruas, sendo dirigida principalmente à população jovem. Na televisão e no rádio, um filme publicitário de trinta minutos foi levado ao ar no “horário nobre” durante aquele mês (VEJA, set. 1986). No ano posterior, a data foi marcada pela exibição de cinco filmes em todas as emissoras de televisão e a produção de cartazes sobre o tema, incitando todos os fumantes a apagarem seus cigarros por uma hora naquele dia. Manteve-se o mesmo *slogan* de 1986.<sup>3</sup>

Além do MS, o Ministério da Educação desempenhou um importante papel naquele ano: distribuiu uma cartilha sobre os males do tabagismo a 300.000 professores da rede pública e “estimulou os alunos a sair às ruas no dia 28 de agosto e tentar trocar os maços de cigarros dos fumantes por balas ou flores” (VEJA, ago. 1987, p. 88). Ainda assim, 700 mil professores ficaram sem receber o material devido a restrições orçamentárias. Afora a campanha, aquele ano foi marcado pela institucionalização dos “fumódromos” no MS pela portaria ministerial nº 428, seguindo uma tendência mundial, principalmente norte-americana, de adotar tais espaços em repartições públicas (VEJA, ago. 1987).

---

<sup>3</sup> O *slogan* “Fumar é o Fim”, que deveria ter sido adotado naquele ano foi alvo de críticas, como a do coordenador da Secretaria de Comunicação da Administração Federal (SECAF), Sérgio Faria, que achou o *slogan* muito radical (VEJA, ago. 1987). Ele argumentou que o fumar fazia mal, mas matava em longo prazo e não imediatamente. Por conta disso, o MS teve de recorrer ao *slogan* anterior. Fontes analisadas do período como as Revistas “Isto é” e “Veja” sugerem que a mudança foi condicionada pelo *lobby* exercido em torno da arrecadação do Estado através de impostos sobre o cigarro, aproximadamente 70% do valor da venda.

Em 1988, a OMS instituiu o “Dia Mundial sem Tabaco”, comemorado naquele ano juntamente com o “Dia Mundial da Saúde” em 07 de abril, com o slogan “Tabaco ou Saúde”.<sup>4</sup> Em agosto, através de um acordo entre o Governo e as companhias de tabaco, os maços de cigarro passaram a estampar a seguinte mensagem: “o Ministério da Saúde adverte: fumar faz mal a saúde”, imposição regulamentada pela portaria 490 do MS. Segundo Cavalcante (2004), tal acordo permitiu por um tempo considerável que as companhias definissem o local, o tamanho e a visibilidade dessa advertência em seus produtos. Esta advertência começou a ser estampada nas peças publicitárias de revistas em maio de 1989.

Em outubro de 1988 assistiu-se o advento da nova Constituição brasileira que, ao longo de seu processo de elaboração, recebeu sugestões da população, de instituições e de parlamentares em relação a leis. No que tange ao tema do tabagismo, chegaram à comissão de trabalhos da Constituição aproximadamente 410 sugestões nas quais podemos destacar as que propunham os seguintes pontos: proibição da propaganda de cigarro nos meios de comunicação e em espaços públicos, banimento do fumo do brasão das armas do Estado brasileiro e aumento do preço dos cigarros, o que geraria aumento da arrecadação a ser destinada para a saúde pública. É importante observar que algumas das sugestões recorreram a valores morais que associavam o hábito de fumar como um símbolo de rebeldia e, junto com outras drogas, como deturpador dos valores familiares. O argumento da saúde também foi fortemente aludido como justificativa para estas ações, uma vez que cada vez mais na mídia os males ocasionados pelo cigarro eram divulgados. Podemos dizer que este foi um período de transição nas justificativas e mesmo na incorporação de discursos, à medida que as leis relacionadas ao tema passaram a se pautar prioritariamente nos resultados desenvolvidos pela medicina. Como consequência deste processo, foi promulgado na Constituição brasileira o parágrafo 4º do inciso II, do artigo 220, que dá competência à lei federal de impor restrições e advertências sobre os malefícios decorrentes do uso de produtos como bebidas alcoólicas e tabaco entre outros. Este artigo foi fundamental para a justificação da constitucionalidade das leis antitabagistas posteriores.

---

<sup>4</sup> Diante do caráter de emergência que pedia a questão do tabagismo, foi aprovada pelos 192 países signatários da OMS, na Assembléia Mundial de Saúde em 1989, a resolução WH42.19, que reservava, a partir de 1990, o 31 de maio de cada ano para a comemoração do “Dia Mundial sem Tabaco”. Esta data consistiu em uma reflexão mundial das múltiplas problemáticas ligadas ao tabaco, e deste modo, da promoção do engajamento dos diferentes setores da sociedade no controle do tabagismo. A cada ano a OMS define qual o tema a ser trabalhado (Disponível em: <[www.cigarro.med.br](http://www.cigarro.med.br)> e <<http://www.inca.gov.br/tabagismo/>>. Acessados em: 10/05/2005).

### **Sob nova direção: O INCA assume a campanha**

Em 1989 o Instituto Nacional de Câncer (INCA), vinculado ao MS, passou a coordenar as ações do então Programa Nacional de Controle do Tabagismo (PNCT), tendo por objetivos a redução da iniciação ao tabagismo, a promoção da diminuição do número de fumantes e a restrição da exposição ao fumo pela população. Dentre as diretrizes, buscou-se acompanhar as orientações do Sistema Único de Saúde (SUS), criado através da Constituição de 1988, no intuito de descentralizar o programa, contando com setores da sociedade civil, como as associações médicas, e setores do próprio Estado, como outros ministérios, secretarias estaduais e municipais de saúde.<sup>5</sup>

A última campanha promovida pelo Governo Sarney, o “Dia Nacional de Combate ao Fumo”, buscou desvincular o hábito de fumar da prática de esporte, relação constante nas campanhas publicitárias das companhias tabagistas, que objetivavam atingir um público consumidor jovem. Para isso, a campanha contou com profissionais de várias modalidades esportivas como o pugilista Adilson “Maguila”, do jogador de futebol Biro Biro, da jogadora de vôlei Ana Richa, do campeão brasileiro de saltos ornamentais Reginaldo Augusto de Oliveira Lima e de todos os integrantes da seleção olímpica de basquete (PETROLLI, abr. 1989, p. 07).<sup>6</sup>

Dos governos Collor (1990-1992) e Itamar (1993-1994), raras são as informações sobre as campanhas do Estado, e pouco foi produzido em termos de normas jurídicas sobre o assunto, o que nos sugere a manutenção do quadro anterior. Entretanto, houve algumas ações que devem ser destacadas. No período Collor, assumiu o MS o médico pediatra Alceni Guerra que, nas comemorações do “Dia Mundial sem Tabaco” de 1990, editou a portaria nº 731, reeditada posteriormente pela portaria 1050 de 08 de agosto do mesmo ano, contemplando alguns pontos do projeto de lei apresentado pelo Deputado José Elias Murad (PTB-MG) em abril daquele ano. Através dessa medida ficou proibida a venda de cigarros para menores de 18 anos, fumar em instituições de saúde, fossem elas públicas ou privadas, a publicidade de cigarros entre 06:00 e 21:00 horas nas emissoras de rádio e televisão e a distribuição de

---

<sup>5</sup> Este ano também foi marcado pela aprovação do Regimento interno da Câmara dos Deputados em junho, que passou a proibir o fumo no plenário. Esta ação deveu-se à iniciativa do Deputado Federal José Elias Murad (PTB-MG), que desde sua chegada a Brasília em 1986, se lançou politicamente contra as drogas, principalmente o tabaco, conseguindo a aprovação do artigo 220 da Constituição brasileira em 1988 (GONÇALVES, 2005).

<sup>6</sup> Em termos de resultados das campanhas antitabagistas no governo José Sarney, no que se refere à diminuição do número de fumantes ou cigarros fumados per capita, pouco podemos dizer, uma vez que nesse período não encontramos pesquisas financiadas pelo Estado voltadas para esse fim. Muitos resultados divulgados na mídia eram fruto de pesquisas patrocinadas pela Associação Brasileira das Indústrias de Fumo (ABIFUMO) e grupos ligados a empresas tabagistas, que vinculavam a diminuição do hábito de fumar à recessão econômica, subtraindo o poder de compra da população. Negava-se a eficácia das ações governamentais.

amostras grátis de cigarros. A portaria também exigia que a propaganda de cigarros (televisão, rádio, revistas) contivesse advertências sobre os males que o fumo causa à saúde. No caso dos maços de cigarro manteve-se a mesma frase e regulou-se o espaço e as cores de como deveria aparecer essa advertência nas embalagens (VEJA, jun. 1990, p. 70-71).<sup>7</sup> Porém, essas ações não saíram do papel.

### **A consolidação e o reconhecimento internacional do (1994-1998)**

Apesar da pouca cobertura pela mídia das ações das campanhas realizadas nesse período, a Coordenação Nacional de Controle do Tabagismo do INCA, responsável pelo PNCT, recebeu em 1994 da OMS a medalha Tabaco ou Saúde. Esta condecoração era a primeira feita a um programa do gênero na América Latina (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 1998).

Em março de 1995 foi assinada a portaria nº 477, que tinha como principais recomendações a recusa do patrocínio pelas indústrias de tabaco nas campanhas de saúde promovidas pelo SUS e a restrição de imagens de pessoas públicas fumando durante a programação das emissoras de TV. Essa portaria, como a de Guerra, procurou regulamentar o horário da publicidade das indústrias de cigarro na televisão, e trouxe como novidade a rotatividade das advertências sobre os males do tabaco (MOMENTO, jul/ago, p. 55).<sup>8</sup>

A partir de 1996 verificamos uma atuação mais rígida do Estado na criação de legislação sobre o assunto, não ficando mais restrito a portarias que funcionavam, em muitos casos, apenas como recomendações. Com o lema “*A vida é mais emocionante sem cigarro*”, o “Dia Mundial sem Tabaco” daquele ano foi destinado principalmente ao público jovem e trazia uma série de informações sobre o cigarro e sua composição e sobre os malefícios provocados pelo seu uso. Efetuou-se a entrega pelo Ministro da Saúde Adib Jatene de certificados a empresas e a personalidades de diversas áreas da sociedade que mais se destacaram em ações de controle do tabagismo. A campanha invadiu aeroportos e hospitais, através da distribuição de panfletos. O 29 de agosto daquele ano foi marcado pela distribuição de novos materiais institucionais produzidos pelo INCA para as secretarias estaduais de saúde de todo o país. Nas capitais, foram organizadas atividades educacionais e esportivas pelas secretarias estaduais e municipais de saúde, com a participação de outros segmentos, com o

---

<sup>7</sup> Em termos de regulamentação desta portaria, apenas dois dispositivos passaram a integrar leis do mesmo período: o inciso III, do artigo 81 da lei 8069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – que proíbe a venda, fornecimento ou entrega de produtos que possam causar dependência física ou psíquica a menores de 18 anos; e o inciso IV, do artigo 6 do capítulo III da lei 8078, de 11 de setembro – Código do Consumidor – que proíbe a publicidade enganosa e abusiva.

<sup>8</sup> Estas advertências passaram a ser rotativas, evitando a possibilidade da campanha cair na monotonia.

objetivo de desmistificar a relação entre esporte e cigarro. Seguindo um preceito da saúde pública, o de descentralização, o PNCT passou a ser regionalizado através do treinamento de representantes nos níveis estadual e municipal.

Aquele ano também foi marcado pela aprovação da lei nº 9.294 ou “Lei Elias Murad”, que após seis anos tramitando nas comissões do Congresso Nacional, reconheceu de forma legal todas as medidas ou recomendações feitas em relação às restrições da propaganda de cigarros nos diversos tipos de mídia, e regulamentou as advertências e a proibição de fumar em transportes públicos terrestres ou aéreos. Ficou também proibido fumar em recinto coletivo, incluindo as salas de aula, as bibliotecas, as salas de teatro e cinema, os recintos de trabalho coletivo e as repartições públicas.<sup>9</sup>

Com o slogan “Largue o cigarro correndo”, as comemorações do “Dia Nacional de Combate ao Fumo”, em 1997, contestaram novamente a relação entre esporte e fumo. Ocorreram atividades no país inteiro, tendo destaque as ações ocorridas na cidade do Rio de Janeiro. A programação incluiu a realização de uma corrida rústica noturna aberta a toda a população e de uma solenidade no INCA com a entrega de certificados às empresas e instituições que possuíam programas contra o fumo, assim como personalidades ativistas antitabagistas. Ademais, houve a assinatura de um protocolo de intenções dos Estados para o desenvolvimento de ações locais de controle do tabagismo. Todo esse processo foi conduzido por Carlos Albuquerque, que substituiu Adib Jatene no Ministério da Saúde. A campanha foi completada com a divulgação de uma pesquisa de opinião recomendada pelo Ministério da Saúde à MCI (Marketing, Estratégia e Comunicação Institucional), que levou ao início de um processo de reformulação das frases, que retiraria de cena aquelas de caráter genérico e passaria a usar frases com dados de resultados de pesquisas.<sup>10</sup> Como em 1994, a OMS reconheceu o desempenho do INCA em suas ações em relação ao avanço das campanhas e legislação antitabagistas e o escolheu como entidade consultora de campanhas similares em todos os países de língua portuguesa e hispânica (ISTO É, ago. 1997).

---

<sup>9</sup> Diferente das portarias anteriores, essa lei foi regulamentada pelos decretos 2.018 de 1º de outubro daquele ano, limitando os locais onde se pode ou não fumar que previam multas para os estabelecimentos infratores. No caso do transporte aéreo, foi baixada uma portaria em 1997 pelo Departamento de Aviação Civil (DAC), ratificando a lei, no que tangia à proibição de se fumar na primeira hora de voo, não havendo multas para aqueles que desobedeçam à norma, porém o infrator poderia ser expulso do avião em caso de viagens com escala. Essa portaria determinava também uma área para os fumantes (VEJA, abr. 1997, p. 42-43).

<sup>10</sup> A pesquisa segundo o artigo da Revista “Isto é” de 20/08/1997 foi realizada com “fumantes ‘heavy’, ‘medium’ e ‘light’ das faixas de 12 a 15 anos, de 16 a 24 e de 30 a 50 anos, homens e mulheres das classes A até D, discutiram em grupos e foram submetidos a uma bateria de filmes de propaganda de cigarros. Depois, cada grupo debateu os efeitos das advertências” (HOLLANDA, Eduardo. Mais advertências. Disponível em: <<http://www.istoé.com.br>>. Acesso em: 23 jan. 2005).

Diante do reconhecimento do INCA pela OMS, nas ações de controle do tabagismo, o “Dia Mundial sem Tabaco” de 1998, comemorado no mês de maio, teve o Brasil como sede:

*Este ano, a celebração oficial do Dia Mundial Sem Tabaco, foi realizada no Brasil, especificamente no Rio de Janeiro, por indicação da Organização Mundial da Saúde. Esta indicação se deu como resultado do trabalho desenvolvido em nosso país, no que se refere a um controle efetivo do tabagismo em nível nacional. Trabalho este que vem sendo realizado pelo Ministério da Saúde, por intermédio do Instituto Nacional de Câncer, o qual é Centro Colaborador da Organização Mundial da Saúde para o Programa Tabaco ou Saúde na América Latina. A Organização Mundial da Saúde reconhece ter o INCA/MS um dos maiores e mais qualificados Programas Nacionais de Controle do Tabagismo do mundo.<sup>11</sup>*

Com o slogan “Crescendo livre do tabaco”, a campanha teve sua abertura solene em Brasília, em uma cerimônia que contou com as participações do Diretor Geral da OMS, Dr. Hiroshi Nakajima, do cartunista Ziraldo, do Diretor Geral do INCA, Dr. Marcos Moraes e dos Ministros da Educação Paulo Renato e da Saúde José Serra. Foi exatamente o reconhecimento pela OMS dos avanços na luta contra o tabagismo, que proporcionou ao programa brasileiro a liderança nas negociações, a partir de 1999, do que se tornou o primeiro tratado internacional de Saúde Pública, a Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco (CQCT), documento que propõe uma série de medidas de combate ao tabagismo.

### **Considerações finais**

Ao longo do texto, ficou patente que a campanha antitabagista brasileira se baseou não somente na posição do Estado de dar legitimidade ao discurso, tornando-o uma política de saúde pública, mas na própria posição da medicina contemporânea em termos de avanços científicos, assim como na posição do campo médico como setor participante do poder. O programa brasileiro foi tramado em um contexto em que variados tipos de interesses estavam em jogo, impondo aos articuladores da campanha o desenvolvimento de soluções que pudessem em parte conciliá-los. A passagem do PNCT ao INCA deu ao programa a segurança institucional necessária para a sua ampliação, aumentando a pressão sobre a discussão no sentido de se aprovar leis contra o tabagismo, das quais tivemos o exemplo da Lei “Elias Murad”. O resultado disto foi o reconhecimento internacional da OMS, que ofereceu maior legitimidade na defesa de ações e na aprovação de projetos de leis sobre o tema, como o que resultou na lei nº 10.167/2000, em que ficou proibida qualquer propaganda de produtos derivados do tabaco na mídia, limitando sua publicidade aos pontos de venda e às embalagens.

---

<sup>11</sup> Disponível em : <http://www.inca.gov.br/eventos/dmst/1998/>. Acesso em: 04 mar. 2005.

## Referências bibliográficas

BAPTISTA, Lourival. *Mobilização nacional contra o tabagismo*. Brasília, DF: Gráfica do Senado, 1987.

CAVALCANTE, Tânia Maria. *O Programa de Controle do Tabagismo no Brasil: avanços e desafios*. In. MINISTÉRIO DA SAÚDE. *Tabaco e pobreza, um círculo vicioso – a convenção-quadro de controle do tabaco: uma resposta*. Brasília Ministério da Saúde, 2004.

GONÇALVES, Huener Silva. “O Ministério da Saúde adverte”: o discurso médico-científico incorporado às ações do Estado brasileiro (1986-2005). 2005. 77 f. Monografia (Bacharelado em História). Fafich, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2005.

\_\_\_\_\_. *Antitabagismo no Brasil: da mobilização da comunidade médica à política de Saúde Pública (1950-1986)*. 2009. 224 f. Dissertação (Mestrado em História). Fafich, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2009.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Grupo Assessor para o Controle do Tabagismo. *Tabagismo e Saúde: informação para profissionais de saúde*. Brasília: Centro de documentação do Ministério da Saúde, 1987.

\_\_\_\_\_. Secretaria Nacional de Assistência à Saúde. INCA. CONTAPP. *Práticas para a implantação de um programa de controle do tabagismo e outros fatores de risco*. Rio de Janeiro: INCA, 1998.

## Fontes impressas

ATUALIDADES em tabagismo, INCA, Ministério da Saúde, Rio de Janeiro, n. 02, out./ dez. 1996.

ATUALIDADES em tabagismo e outros fatores de risco de câncer, INCA, Ministério da Saúde, Rio de Janeiro, ano 07, n. 01, 1998.

ATUALIDADES em tabagismo e prevenção do câncer, INCA, Ministério da Saúde, Rio de Janeiro, ano 08, 1999.

O CHARME virou fumaça. *Momento*, n. 4, jul./ago. 1995.

PETROLLI, Valdenízio. O cigarro perdeu o charme. *Mocidade*, São Paulo, n. 04, p. 06-07, abr. 1989.

### • VEJA, São Paulo: Editora Abril:

UMA TRAGADA a menos, n. 940, p. 66-67, set. 1986.

NÓ na fumaça: Campanha antifumo ganha força no Brasil, n. 990, p. 88-89, ago. 1987.

CENSURA ao vício: Rótulos e pesquisa contra o álcool e fumo, n. 48, p. 74, nov. 1988.

O CERCO ao cigarro: o ministro da saúde investe contra o fumo e proíbe a venda de cigarros a menores de 18 anos, n. 22, p. 70-71, jun. 1990.

GUERRA declarada: Governo aperta o cerco aos fumantes com a lei que proíbe o cigarro em lugares públicos fechados, n. 30, p. 110-111, jul. 1996.

CAÇA ao fumacê: a lei federal que obriga as empresas a criar fumódromos começa a pegar no país, n. 04, p. 62, jan. 1997.

CERCO a fumaça: lei proíbe fumar na primeira hora de vôo dentro dos aviões que decolam no Brasil, n. 13, p. 42-43, abr. 1997.

**Fontes on-line**

MILAGRES, J. Alexandre Sandes. Fumar pra quê, meninas e meninos? Disponível em: <[www.cigarro.med.br](http://www.cigarro.med.br)>. Acessado em: 10/05/2005

SUGESTÕES da população à Constituição Federal de 1988. Arquivo virtual com as sugestões da população disponível em <[www.senado.gov.br](http://www.senado.gov.br)>, item “Bases Históricas do Congresso Nacional”. Acesso em: 10/05/2005.

HOLLANDA, Eduardo. Mais advertências. Isto é, São Paulo, Editora Três, ago. 1997. Disponível em: <<http://www.istoé.com.br>>. Acesso em: 23 jan. 2005

• <[www.inca.gov.br/imprensa/arquivo](http://www.inca.gov.br/imprensa/arquivo)>

DIA Nacional de Combate ao Fumo (1997) é comemorado em todo país, acesso em: 05 mar. 2005.

DIA Mundial sem Tabaco 1998: Crescendo livre do tabaco, acesso em: 04 mar. 2005.